



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1050.12.2025

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 2296/2025 – G.P. – Proc. 9083/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00014326/2025-94, em que solicita informações sobre o andamento do Plano de Arborização Municipal;

**Ofício nº 2296/2025 - G.P. – Proc. 9084/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00014328/2025-83, em que solicita informações sobre a parceria entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Lemann para ampliação do ensino integral.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito